

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
---	---	--

CHAMADA PÚBLICA SRI N.º. 04/2023

PROGRAMA DE PASANTÍAS DE LA SECRETARÍA DEL MERCOSUR (PPSM)

CONVOCATÓRIA PARA CANDIDATURAS 2023

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais, torna pública a presente **Chamada Pública** e convida os(as) discentes das áreas previstas no *Programa de Pasantías da Secretaría del MERCOSUR (PPSM)*, a se candidatarem à seleção para mobilidade internacional - modalidade estágio presencial, em conformidade com a regulamentação do referido Programa e a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007.

1. OBJETIVO

A presente chamada pública visa estimular e incentivar a participação no ***PROGRAMA DE PASANTÍAS DE LA SECRETARÍA DEL MERCOSUR (PPSM)***, e regulamentar o procedimento para envio da (s) candidaturas do(s) discente(s) interessados no referido Programa.

2. DO PROGRAMA DE PASANTÍAS DE LA SECRETARÍA DEL MERCOSUR (PPSM)

2.1. Objetivo do Programa: Proporcionar ao estudante uma oportunidade de capacitação, pesquisa e aquisição de experiência, em um órgão do MERCOSUL, com sede em Montevideú.

2.2. Local: Secretaria do MERCOSUL, Montevideú - Uruguai.

2.3. Duração: 6 meses, a partir de setembro de 2023.

2.4. Elegibilidade:

- a) Ser nacional da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Realizando curso de graduação ou pós-graduação na UFG, nos cursos mencionados no ***PPSM***;
- d) Estar com matrícula ativa no 1º semestre de 2023 na UFG;
- e) Ter concluído no mínimo 20% da carga horária total do curso ao qual está vinculado na UFG;
- f) Ter conhecimento operativo de português e espanhol;
- g) Candidatar-se a vaga compatível com a área de formação na UFG, conforme definido no documento **Vagas de Estágios na SEM**, que pode ser acessado através do link: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes_23.06.2023_ES.pdf

- h) Disponibilidade financeira para arcar com todas as despesas oriundas da mobilidade.

2.5. Número de vagas:

- a) 10 vagas, distribuídas em 7 setores/unidades .
- b) Informação sobre as vagas estão disponíveis no documento **Vagas de Estágios na SEM/Vacantes de Pasantías** que pode ser acessado através do link: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes_23.06.2023_ES.pdf

2.6. Atividades:

As tarefas previstas para realização durante o período de estágio estão informadas no documento **Vagas de Estágios na SEM/Vacantes de Pasantías**, que pode ser acessado através do link: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes_23.06.2023_ES.pdf e no documento **Régimen de Pasantías del MERCOSUR**, acessível pelo link: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/RES_020-2012_ES_Regimen-de-Pasantias.pdf;

2.7. Benefício:

- a) O selecionado pela SEM terá a oportunidade gratuita de capacitação, pesquisa e aquisição de experiência em um órgão do MERCOSUL.

2.8. É de responsabilidade do (a) discente selecionado (a) para o Programa:

- a) Cumprir com as normativas do Programa e com seus critérios gerais https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Criterios-generales_23.06.2023_ES.pdf ;
- b) Aquisição de passagem aérea;
- c) Visto;
- d) Alimentação e alojamento;
- e) Transporte (residência/local do estágio/residência);
- f) Despesas pessoais;
- g) Realizar atividades acadêmicas na sua área de estudo na UFG;
- h) Enviar à SRI (editais.sri@ufg.br) a documentação adicional mencionada no item 4 , relativo aos procedimentos para realização da mobilidade.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de pré-seleção será realizado por uma comissão avaliadora nomeada por Portaria da SRI.

3.2. O processo seletivo será composto por duas etapas.

3.2. A primeira etapa será realizada pela SRI e definirá as candidaturas a serem encaminhadas à Secretaria do MERCOSUL;

3.3. A SRI enviará até 03 (três) candidaturas por setor/unidade de vaga ofertada pela Secretaria do MERCOSUL, conforme ofertas disponíveis em **Vagas de Estágios na SEM/Vacantes de Pasantías**: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/06/Vacantes_23.06.2023_ES.pdf.

3.4. Inscrição à primeira etapa deverá ser realizada **até às 8 horas da manhã do dia 28 de julho de 2023** (horário de Brasília) através do envio de documentos para inscrição anexados ao link: <https://forms.gle/69qP6FibaHQRXypN7>

3.5. Documentos para inscrição na UFG:

- a) Histórico acadêmico da graduação para candidatura de estudante de graduação e de pós-graduação;
- b) Cópia digitalizada da identidade;
- c) Memorando da Coordenação de Curso constando: aprovação da candidatura do estudante, curso ao qual está vinculado na UFG e declarando frequência;
- d) Formulário de solicitação de estágio, disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/abertas-as-inscricoes-para-estagios-na-secretaria-do-mercossul-3/>
- e) Carta de motivação, explicando os motivos de realizar o intercâmbio;
- f) Certificado/declaração de proficiência na língua espanhola ;
- g) Carta de apresentação de um professor efetivo do curso de graduação ao qual está vinculado na UFG. No caso de estudante de pós-graduação o mesmo deverá providenciar a carta do orientador.

3.6. A definição das candidaturas de graduação e de pós-graduação a serem encaminhadas considerará os critérios abaixo mencionados, na ordem em que seguem:

- a) Cumprimento de todos os itens de elegibilidade constantes no item 2.4 da presente Chamada Pública;
- b) Envio de toda a documentação prevista na presente Chamada Pública;
- c) Maior média global do **estudante na graduação**.

3.7. Em caso de empate, será considerado o horário de recebimento da candidatura na SRI, tendo prioridade a candidatura que tiver sido recebida com maior antecedência em relação ao **horário final da inscrição (oito horas da manhã do dia 28 de julho de 2023)**.

3.8. Se persistir o empate, o (a) discente (a) mais velho (a) será selecionado (a).

3.9. A segunda etapa será realizada pela Secretaria do MERCOSUL, podendo envolver as modalidades: a) seleção de CV e carta de apresentação, b) entrevista, c) prova escrita.

3.10. Não caberá recurso ao resultado final.

4. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

4.1. O (A) candidato (a) selecionado (a) pela Secretaria do MERCOSUL, será contatado (a) pela secretaria para receber as instruções para a participação no Programa e assinatura do Termo de Referência (estágio) no Programa.

4.2. Antes da viagem, o selecionado deverá encaminhar ao email editais.sri@ufg.br a documentação abaixo:

- a) Visto de estudante para o país de destino;
- b) Passaporte;
- c) Seguro viagem de ampla cobertura que inclua assistência médica e odontológica, repatriação, traslado de corpo, e cobertura para pandemia COVID 19, válido no país de destino, vigente por todo o período da mobilidade;

- d) Aquisição das passagens de ida ao país de destino e retorno ao Brasil;
- e) Termo de Referência (Estágio) devidamente assinado por todas as partes.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
28 de julho de 2023 (Até as 8h)	• Prazo final para candidatura na UFG
28 de julho de 2023	• Publicação do resultado preliminar das candidaturas selecionadas
28 a 30 de julho de 2023	• Prazo para solicitar revisão do resultado
31 de julho de 2023	• Publicação do resultado final das candidaturas selecionadas; • Período para envio das candidaturas à SEM

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br

7.3. Casos omissos na UFG serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 26 de julho de 2023.

Profa. Dra. Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais
SRI/UFG